



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

01

PROCESSO N.º 151/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2017

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Trata-se de solicitação do departamento de engenharia da municipalidade a fim de que sejam contratados serviços de sondagem geológica e emissão de laudo técnico para possível edificação em área pública, localizada nas proximidades da "ponte do rio Iratim", tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Quant	Descrição
01	01	Serviços de sondagem geológica a percussão(SPT), com execução de 03 furos sequenciais, profundidade de até 15 metros, com mobilização incluindo transporte de equipamentos e pessoas bem como emissão de laudo técnico conclusivo

PROPOSTAS

Proponente	CNPJ	R\$ lote
1º Class. ECP Engenharia Ltda	22076288/0001-10	2.385,00
2º Class. Manoel Gustavo Gomes dos Santos	02901251/0001-72	2.400,00
3º Class. GBS Fundações e Estaqueamentos Ltda	10587257/0001-45	3.300,00

EXECUTOR/FORNECEDOR

Nome: ECP Engenharia Ltda
Endereço: Rua Campo Largo, 177 – Francisco Beltrão - PR – 85601-690
CNPJ: 22076288/0001-10

RAZÃO DA ESCOLHA

A disposição da melhor proposta de preço ofertada pela primeira classificada aliada a sua regularidade fiscal, consoante cotações/propostas colhidas pelo setor municipal de engenharia.

VALOR DO LOTE

R\$ 2.385,00(dois mil trezentos e oitenta e cinco reais).

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
FGTS	2017072907372241018007	29/07/2017	27/08/2017
Receita Federal	7B46.64E9.C9E6.AE9F	20/04/2017	17/10/2017
Debitos trabalhistas	135505797/2017	16/08/2017	11/02/2017

Coronel Domingos Soares-PR, 18 de agosto de 2017.

Anderson Matias
Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

02

PROCESSO N.º 151/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2017

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Certificamos a existência de dotação orçamentária para a contratação de serviços de sondagem geológica de terreno da municipalidade.

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2017:

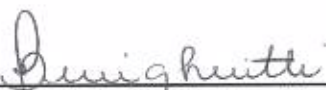
Dotações:

11001-divisão de engenharia

1545215012047-manter atividades de obras e urbanismo-3640/3650/3660

3390390000-outros serviços de terceiros

Cel. Domingos Soares-PR, 18 de agosto de 2017.


Daniele P. Brighenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



**ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL
PARECER**

**PROCESSO N.º 151/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2017**

Traz a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva:

Contratação de serviços de sondagem geológica em terreno da municipalidade situado as margens do rio iratim, para emissão de laudo técnico para edificação.

Vislumbra-se a disposição de dotação orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2017.

A modalidade empregada é adequada ao objeto encontrando fundamento na Lei 8666/93, em especial em seu artigo 24, inciso II.

Há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, se for o caso. Vale ressaltar que a dispensa de licitação é exceção a regra imposta pela norma federal e toda aquisição ou serviço que puder ser previsto e planejado deve ser precedido de processo licitatório convencional nas modalidades pregão, carta convite ou tomada de preços, conforme o caso e valores.

A luz do exposto, estando todos os documentos do processo de acordo com a Lei 8.666/93 e observadas as recomendações aqui pautadas, opinamos em favor do aperfeiçoamento do feito, sendo, ainda, altamente recomendável a confecção de processo licitatório convencional para contratação de objeto semelhante e afins.

Centro Administrativo Adão Reis em 18 de agosto de 2017


Rogério Everaldo Schmidt
PROCURADOR - OAB-PR: N.º 59902



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

04

PROCESSO N.º 151/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para que sejam contratados serviços de sondagem geologica, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

Nome: ECP Engenharia Ltda

Endereço: Rua Campo Largo, 177 – Francisco Beltrão - PR – 85601-690

CNPJ: 22076288/0001-10

R\$ 2.385,00(dois mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Prazo de execução: 15 dias após ratificação

Considerando a regularidade fiscal bem como as demais propostas apresentadas e anexas ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 5 dias contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para firmar o consequente contrato administrativo, se for o caso.

Cel. Domingos Soares-PR, 18 de agosto de 2017.


Maria A. de Araujo Almeida
Prefeita



PROPOSTA TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM SPT

Francisco Beltrão, 16 de agosto de 2017

A Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares
Av. Araucária, 3120, Centro – Coronel Domingos Soares – PR

Vimos através desta, apresentar proposta para a execução dos serviços de sondagem, conforme abaixo descrito:

1. SERVIÇOS PROPOSTOS

Sondagem geológica à percussão (SPT), com execução de 03 furos sequenciais, profundidade de até 15 metros, com mobilização (transporte de equipamentos e pessoas) e laudo técnico.

2. PREÇOS

Para a execução dos serviços acima descritos, apresentamos os seguintes preços:

- a) **R\$ 795,00** (Setecentos e noventa e cinco reais) por furo.
- b) Totalizando **R\$ 2.385,00** (Dois mil trezentos e oitenta e cinco reais).

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pagamento a vista no ato da entrega do laudo de sondagem.
Estão inclusos laudo, ART de sondagem e Nota Fiscal.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os serviços de mão-de- obra e equipamentos necessários à execução, bem como os respectivos encargos sociais;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Limpeza e nivelamento do terreno e remoção de obstáculos;
- Fornecer água limpa;

OBSERVAÇÕES:

- a) A sondagem segue a NBR 6484/2001 – Sondagem de simples reconhecimento com SPT – Metodo de ensaio;
- b) A metragem mínima considerada para execução dos serviços é de 45 metros, equivalente a três furos de sondagem;
- c) O número de furos de sondagem informado pelo cliente;
- d) Para metragem adicionais será cobrado uma taxa de R\$ 60,00 (Sessenta reais) por metro perfurado.

Autorizo a execução dos serviços, e a emissão de cobrança conforme descrito no Item 02.

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares
CNPJ: 01614415/0001-18

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.076.288/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/03/2015
NOME EMPRESARIAL E.C.P. ENGENHARIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGENHARIA DO PROJETO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-01 - Administração de obras 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CAMPO LARGO	NÚMERO 177	COMPLEMENTO LOTE 15-A QUADRA118	
CEP 85.601-690	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9102-0890	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/08/2017 às 14:37:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.C.P. ENGENHARIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.076.288/0001-10

Certidão nº: 135505797/2017

Expedição: 16/08/2017, às 14:34:55

Validade: 11/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E.C.P. ENGENHARIA LTDA - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
22.076.288/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22076288/0001-10

Razão Social: E C P ENGENHARIA LTDA

Endereço: AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO 2005 / CENTRO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2017 a 27/08/2017

Certificação Número: 2017072907372241018007

Informação obtida em 16/08/2017, às 14:36:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E.C.P. ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 22.076.288/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 01:07:01 do dia 20/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2017.

Código de controle da certidão: **7B46.64E9.C9E6.AE9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E.C.P. ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ/MF 22.076.288/0001-10
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EVANDRO CORDEIRO PINTO, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro, natural de Francisco Beltrão – Pr, nascido em 06 de dezembro de 1981, com CPF sob nº 032.439.469-13, identidade sob nº 7.180.427-5, SSP/PR residente e domiciliado a Rua Campo Largo, 177, Bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-690 e OVANDE VICENTE PINTO, brasileiro, maior, capaz, viúvo, administrador, natural de Estado de Santa Catarina – Sc, nascido em 30 de julho de 1949, com CPF sob nº 147.003.109-44, identidade sob nº 947.606-7, SSP/PR residente e domiciliado a Rua Campo Largo, 177, Bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-690, únicos sócios componentes da sociedade LTDA, que gira sob o nome comercial E.C.P. ENGENHARIA LTDA-ME, e tem sede e domicílio a Av. Julio Assis Cavalheiro, 2005, Centro, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41208042265, em sessão de 18 de março de 2015, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º A sociedade tinha sua sede na Av. Julio Assis Cavalheiro, 2005, Centro, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-000, passa a ter sua sede a Rua Campo Largo, 177, Lote nº 15-A, Quadra 118, Bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-690.

Em razão da modificação do endereço de sua sede a cláusula primeira passa a ter a seguinte redação:

A sociedade tem sua sede a Rua Campo Largo, 177, Lote nº 15-A, Quadra 118, Bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-690.

2º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

OVANDE

EVANDRO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 15:05 SOB Nº 20163979731.
PROTOCOLO: 163979731 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600782343. NIRE: 41208042265.
E.C.P. ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

E.C.P. ENGENHARIA LTDA-ME
 CNPJ/MF 22.076.288/0001-10
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 E.C.P. ENGENHARIA LTDA-ME

EVANDRO CORDEIRO PINTO, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro, natural de Francisco Beltrão – Pr, nascido em 06 de dezembro de 1981, com CPF sob nº 032.439.469-13, identidade sob nº 7.180.427-5, SSP/PR residente e domiciliado a Rua Campo Largo, 177, Bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-690 e OVANDE VICENTE PINTO, brasileiro, maior, capaz, viúvo, administrador, natural de Estado de Santa Catarina – Sc, nascido em 30 de julho de 1949, com CPF sob nº 147.003.109-44, identidade sob nº 947.606-7, SSP/PR residente e domiciliado a Rua Campo Largo, 177, Bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-690, únicos sócios componentes da sociedade LTDA, que gira sob o nome comercial E.C.P. ENGENHARIA LTDA-ME, e tem sede e domicílio a Rua Campo Largo, 177, Lote nº 15-A, Quadra 118, Bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-690, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41208042265, em sessão de 18 de março de 2015, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de E.C.P. ENGENHARIA LTDA-ME, e tem sede e domicílio a Rua Campo Largo, 177, Lote nº 15-A, Quadra 118, Bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-690.

2ª. O capital social e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

EVANDRO CORDEIRO PINTO	nº de quotas 49.500	R\$ 49.500,00
OVANDE VICENTE PINTO	nº de quotas 500	R\$ 500,00

3ª. O objeto social da empresa e (7112000) serviço de engenharia, (7119703) serviço de técnico relacionado à arquitetura e engenharia, (4399103) obras de alvenaria, (4399101) administração de obras (4120400) construção de edifícios, (4330404) serviços de pintura de edifício em geral (4330401) impermeabilização em obras de engenharia civil, (4313400) obras de terraplenagem, (4391600) obras de fundações, (4330499) outras obras de acabamento da construção.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 18 de março de 2015, e seu prazo de duração é indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 15:05 SOB Nº 20163979731.
 PROTOCOLO: 163979731 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600782343. NIRE: 41208042265.
 E.C.P. ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

E.C.P. ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ/MF 22.076.288/0001-10
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá a EVANDRO CORDEIRO PINTO, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 15:05 SOB Nº 20163979731.
PROTOCOLO: 163979731 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600782343. NIRE: 41208042265.
E.C.P. ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

E.C.P. ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ/MF 22.076.288/0001-10
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Francisco Beltrão, 07 de junho de 2016.


Evandro Cordeiro Pinto




Ovide Vicente Pinto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 15:05 SOB Nº 20163979731.
PROTOCOLO: 163979731 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600782343. NIRE: 41208042265.
E.C.P. ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1080 - CENTRO
SALA 03 - EDIFÍCIO FONTANA D'ILEONI
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
FLAVES CARDOSO (TABELIA-SUBSTITUTO)
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARLEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



SELO 49pwc.9suah.Gp3xU CTRL: xfjZV..nkhd

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:-

031444 EVANDRO CORDEIRO PINTO, 002534 QUAYDE VICENTE PINTO.

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 06 de junho de 2016

Iracema Miranda

Iracema Miranda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 15:05 SOB Nº 20163979731.
PROTOCOLO: 163979731 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600782343. NIRE: 41208042265.
E.C.P. ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Pato Branco, 14 de agosto de 2017

Ao: Município de Coronel Domingos Soares;
A/C: Engenheiro Civil Jean Carlos Valduga;
Obra: Escola;
Área rural;
Coronel Domingos Soares – PR.

Prezados Senhores:

Vimos através desta, apresentar proposta para a execução dos serviços de sondagem, conforme abaixo descrito:

01 - SERVIÇOS PROPOSTOS: Execução de sondagem de reconhecimento de solos com SPT (Standard Penetration Test).

02 - PREÇOS: Para a execução dos serviços acima descritos, apresentamos os seguintes preços:

Taxa básica para os primeiros 30 metros: R\$ 2.400,00.

Metragem adicional (além dos 30 metros): R\$ 55,00/metro.

OBSERVAÇÕES:

- (a) A metragem mínima considerada para execução dos serviços é de trinta metros, equivalente a três furos de sondagem;
- (b) Na taxa básica além da metragem de sondagem, estão inclusos os serviços de mobilização e desmobilização de equipamentos e estadia de funcionários;
- (c) O número de furos de sondagem (três) atende ao prescrito na NBR – 8036 - Programação de sondagens de simples reconhecimento dos solos para fundações de edifícios, considerando a área de projeção da obra informada.

03 - VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente:

.....
Manoel Gustavo Gomes dos Santos
Eng.º Civil CREA RS 64807/D

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

16

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.901.251/0001-72 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 15/12/1998	
NOME EMPRESARIAL MANOEL GUSTAVO GOMES DOS SANTOS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MGS - ENGENHARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PEDRO RAMIRES DE MELLO		NÚMERO 162	COMPLEMENTO SALA 101
CEP 85.501-250	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3225-4008	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/08/2017 às 10:31:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2017.

A
P M Coronel Domingos Soares (Jean)
Coronel Domingos Soares - PR

REF: 171073 S - Proposta para execução de sondagem

Prezados Senhores,

Atendendo sua solicitação, estamos apresentando PROPOSTA para a execução de sondagem em Coronel Domingos Soares/PR.

1. Serviços propostos

Mão de obra para a execução de **03 (tres furos)** de sondagem SPT.

2. Preço

O valor para a execução dos serviços é:

a) R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) por furo, totalizando R\$ 3.300,00.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:
RS 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

3. Condições de pagamento

- R\$ 3.300,00 com depósito, cheque ou boleto para 15 dias.

4. Início dos serviços:

A combinar a partir de 21/08/2017

5. Prazo de execução:

02 (dois) dias

6. Responsabilidade da CONTRATADA:

- Os serviços de mão-de-obra e equipamentos necessários à execução, bem como os respectivos encargos sociais;
- ART de sondagem;

7. Responsabilidade da CONTRATANTE:

- Limpeza e nivelamento do terreno e remoção de obstáculos;
- Fornecer água limpa;



GBS FUNDACOES E ESTAKEAMENTOS LTDA

Rua Florianópolis, 530 – SL 41 – Centro
CEP 85601-560 – Francisco Beltrão – PR
Telefone: (46) 3524-7920 / (46) 9122-9171
CNPJ nº. 10.587.257/0001-45

8. Validade da proposta
07 (sete) dias

Atenciosamente,

Carlos Alberto Lucini
Sócio/Administrador

AUTORIZO O INÍCIO DOS SERVIÇOS, CONFORME DISPOSTO ACIMA.

_____, EM
_____/_____/2017_____

OBS: Caso autorizar e confirmar os serviços, favor imprimir a proposta, datar e assinar com CPF e carimbo e reenviar por e-mail (escaneado) ou por fax. (Apagar esta observação).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

19

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.587.257/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/01/2009
NOME EMPRESARIAL GBS FUNDACOES E ESTAQUEAMENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.91-6-00 - Obras de fundações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 1538	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-060	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9122-9171	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/08/2017** às **14:38:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 34/2017 – 18/08/2017

Trata-se de solicitação do departamento de engenharia da municipalidade a fim de que sejam contratados serviços de sondagem geológica e emissão de laudo técnico para possível edificação em área pública, localizado nas proximidades da "ponte do rio Iratim", tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

Nome: ECP Engenharia Ltda

Endereço: Rua Campo Largo, 177 – Francisco Beltrão-PR – 85601-090

CNPJ: 22076288/0001-10

R\$ 2.385,00(dois mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Prazo de execução: 15 dias após ratificação

Dotações:

11001-divisão de engenharia

1545215012047-manten atividades de obras e urbanismo-3640/3650/3660

3390390000-outros serviços de terceiros

Cod144834